



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

888
150102 2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo de Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, do Município de Miranda do Norte/MA, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 019/2018 - REGISTRO DE PREÇOS, com preços registrados para Registro de Preços, para futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, didáticos e pedagógicos, para atender as Secretarias Municipais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Processo Administrativo referente a Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, do Município de Miranda do Norte/MA, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 019/2018 - REGISTRO DE PREÇOS, com preços registrados para Registro de Preços, para futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, didáticos e pedagógicos, para atender as Secretarias Municipais, tendo como vencedora a empresa: **J. R. VIEIRA FILHO COMÉRCIO - ME** sob CNPJ n.º 30.579.195/0001-37, localizada na Rua Dos Afogados N.º 68, - Centro - Cep.:65010-020, São Luís - MA, tendo como seu Titular o Sr. Jose Raimundo Vieira Filho portado do CPF n.º 006.166.823-01 e RG n.º 012563111999-4 SSP-MA, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 4.092.779,10 (quatro milhões e noventa e dois mil e setecentos e setenta e nove reais e dez centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração,
Bacabal, Estado do Maranhão, 01 de março de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS

DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo de Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, do Município de Miranda do Norte/MA, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 019/2018 - REGISTRO DE PREÇOS, com preços registrados para Registro de Preços, para futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, didáticos e pedagógicos, para atender as Secretarias Municipais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Processo Administrativo referente a Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, do Município de Miranda do Norte/MA, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 019/2018 - REGISTRO DE PREÇOS, com preços registrados para Registro de Preços, para futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, didáticos e pedagógicos, para atender as Secretarias Municipais, tendo como vencedora a empresa: **E. T. A. SILVA-ME** sob CNPJ n.º 31.875.556/0001-55, localizada na Rua 38. Nº 19 Quadra 115 - Jardim São Cristóvão, Cep.: 65057-670 - São Luís/MA, tendo como seu Titular o Sr. Ênio Tadeu Augusto Silva portado do CPF n.º 410.754.807-44 e RG n.º 000092713498-5 SSP-MA, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 1.624.481,85 (um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração,
Bacabal, Estado do Maranhão, 01 de março de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS

DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 434/2018

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533